



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3204**

**Ji-Paraná (RO), 23 de janeiro de 2020**

### SUMÁRIO

DECISÕES DE PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
RELAÇÃO SERVIDORES CMJP.....	PÁG. 02

### DECISÕES DO GABINETE

#### PROCESSO Nº 1-362/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMED, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de: **Antônio Marcos Gross dos Santos**, Superintendente Geral de Apoio Técnico, conforme descrito às fls. 04/07.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

#### PROCESSO Nº 1-434/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos  
À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMED, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor de: **Edilaine A. da S. Nogueira**, Secretária Municipal de Educação, conforme descrito às fls. 04/07.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 20 de janeiro de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

#### PROCESSO Nº 1-436/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela SEMAS, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor de: **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, Secretária Municipal de Assistência Social, conforme descrito às fls. 04/07.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

### DECRETOS

#### DECRETO N. 12259/GAB/PM/JP/2020 20 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia o CGIPE - Comitê Gestor para Implantação do Processo Eletrônico nas Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná, denominado e-TCDF, e dá outras providências.

**MARCITO PINTO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Decreto n. 12175/GAB/PM/JP/2019, que institui o CGIPE - Comitê Gestor para Implantação do Processo Eletrônico nas Unidades Administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná, denominado e-TCDF;

**Considerando** a necessidade de organizar, normatizar e deliberar sobre as providências a serem adotadas objetivando a implantação do Processo Eletrônico Administrativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

**Considerando** o teor do Ofício Circular n. 001/GAB/PM/JP/2020 e dos Memorandos nºs 001/20/SEMAD; 005/SEMFAZ/20; 005/CGM/PMJP/2020; 78/PGM/PMJP/2020,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê Gestor para Implantação do Processo Eletrônico (CGIPE), no âmbito do Poder Executivo Municipal, composto da seguinte forma:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Celma Santos da Silva Carvalho;
- b) Angelo Luiz Ataíde Moroni.

II – Procuradoria-Geral do Município:

- a) Sidney Duarte Barbosa;
- b) Daniela Braga Aguiar.

III – Controladoria-Geral do Município:

- a) Elias Caetano da Silva;
- b) Gilmaio Ramos de Santana.

IV – Secretaria Municipal de Administração:

- a) João Vianney Passos de Souza Junior;
- b) Maria da Penha dos Santos.

V – Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Luiz Fernandes Ribas Motta;
- b) Adalgiza Juliana Landim da Silva.

**Parágrafo Único.** Fica nomeada para atuar na coordenação do CGIPE a servidora Celma Santos da Silva Carvalho e, em sua ausência o servidor Angelo Luiz Ataíde Moroni.

**Art. 2º** O CGIPE deverá executar as ações necessárias à implantação do Processo Eletrônico Administrativo, e-TCDF, conforme descrito no Decreto n. 12175/GAB/PM/JP/2019.

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram o presente Comitê.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA

Nº: 003/2020/PRES/AMT.

**3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

**Considerando** competência da AMT em estabelecer parâmetros e a fiscalização do serviço de transporte remunerado individual de passageiros (art 3º, da lei 3.280/2019);

**Considerando** ainda que cabe a AMT determinar as identificações visuais dos veículos que executam a citada atividade (parágrafo único, art. 3º, da lei 3.280/2019)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar que os veículos cadastrados nas Empresas de Tecnologia de Transportes – ETT e apresentados na AMT pelo condutor como veículo para serviço de transportes individual de passageiros não devem possuir nenhuma identificação visual relacionada com a ETT.

**Art. 2º** – Ficam proibidos adesivos ou pinturas de qualquer tamanho que estejam relacionados à identificação da ETT no veículo

### DECISÕES DE PREFEITO

#### PROCESSO: 1-14585/2018

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Execução de serviços para conclusão de obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia Valério dos Reis

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 089/PGM/PMJP/2017 e execução, celebrado com a empresa E A DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cujo objeto consiste na conclusão da obra do Centro Municipal de Educação Infantil Patrícia dos Reis.

Às fls. 97, consta o despacho n. 667/GESCON/SEMPPLAN/2019, justificando o pedido de prorrogação. Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 1431/2019 (fls. 98/100), opinando desfavoravelmente a prorrogação do contrato.

Em que pese a opinião exposta pela PGM, acolho as informações trazidas aos autos pela Secretaria Municipal de Planejamento (fls. 102/103), tendo-as como justificativa para com base no poder discricionário que dispõe a administração pública para, à vista de determinada situação, escolher uma entre as várias soluções para o caso concreto, atrelado a conveniência, oportunidade e vantagem para administração, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e de execução ao Contrato n. 089/PGM/PMJP/2017 por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

Determino que a PGM elaboração do competente termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

#### PROCESSO: 1-2131/2019

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Serviços de monitoramento

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento.

Às fls. 179, consta o despacho n. 416/GESCON/SEMPPLAN/2019, justificando o pedido de prorrogação. Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 1422/2019 (fls. 180/183), opinando favoravelmente a prorrogação do contrato, desde que atendidas as recomendações.

Acolho as informações trazidas aos autos pela Secretaria Municipal de Planejamento (fls. 187/189), tendo-as como justificativa, para com base no poder discricionário que dispõe a administração pública, bem como a vantagem já demonstrada em outros processos que possuem objeto idêntico ao desse, AUTORIZAR a prorrogação do prazo de vigência 105/PGM/PMJP/2018 conforme requerido pela SEMPLAN, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

Determino que a PGM elaboração do competente termo.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**Art. 3º.** – O descumprimento desta portaria acarretará nas sanções previstas na legislação.

**Art. 4º.** – Esta portaria entra em vigor 15 (quinze) dias após a sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 23 de Janeiro de 2019.

**3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA**

Presidente da AMT  
Dec. n.º 9443/GAB/PMJP/2018.

### PORTARIA

Nº: 005/2020-PR/AMT.

3º SGT PM Alex Marcos da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º. – ceder o servidor **José Maria Santana** servidor desta autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT como Agente de Trânsito, para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação feita através do ofício nº 001/GAB/SEMUSA/2020, o mesmo se dá em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal número 2900/2015, com ônus integral para o órgão de destino, no período que corresponde de 01 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao período supracitado.

Ji-Paraná-RO, 08 de janeiro de 2020.

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**

Presidente da AMT  
Dec. n.º 9443/GAB/PMJP/18.

## RELAÇÃO SERVIDORES CMJP

### CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2019. SERVIDORES ATIVOS

#### 1.1. SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Nº ORDEM..... NOME.....CARGO/FUNÇÃO.....LOTAÇÃO

**001.** .ADORACI ANGELO CHAGAS.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP  
**002.** .AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS..  
AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA...CMJP  
**003.** .ADRIANA PAULA NOVAIS.....  
AGENTE ADMINISTRATIVO..... CMJP  
**004.** .ADRICIA MARIA PEREIRA.....  
ASSISTENTE DE GABINETE ..... CMJP  
**005.** .AGNALDO DEUSDETE DE JESUS. MARTINS.....  
.AG. ADM.....CEDIDO .PREFEITURA MUN. DE  
JI-PARANÁ  
**006.** .ALEXANDRE AP. ALVES DA SILVA.....  
OPERADOR DE ÁUDIO.....CMJP  
**007.** .BERENICE BONFIM DANIEL.....  
CONTADORA .....CMJP  
**008.** .CLAUDIONOR LUIZ DA CRUZ .....  
JARDINEIRO.....CMJP

**009.** .CYNTIA FARIAS CARLOS .....  
ASSISTENTE DE GABINETE .... CMJP  
**010.** .DANIELE FONSECA .....  
CONTROLADORA INTERNA .....CMJP  
**011.** .DANUBIO MARTINS BARBOSA.....  
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA CMJP  
**012.** .EDSON LIMA DO NASCIMENTO.....  
MOTORISTA..... CMJP  
**013.** .ELCI DE MELO FERNANDES.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP  
**014.** .ELIANA MARIA G. DE OLIVEIRA.....  
TELEFONISTA.....CMJP  
**015.** .ENILSON VIEIRA DA SILVA.....  
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP  
**016.** .ERIQUE IMIDIO DE OLIVEIRA.....  
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP  
**017.** .FANIA SILVA LIVRAMENTO.....  
AGENTE ADMINSITRATIVO.....CMJP  
**018.** .FRANCISCO RUBENS MACIEL.....  
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP  
**019.** .GIVANILDO JESUS DE SOUZA.....  
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA CMJP  
**020.** .GREICIANA FREDERICO ALVES.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....AFASTADA SEM REMUNERAÇÃO  
**021.** .HELENA MARIA DA SILVA NUNES.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP  
**022.** .HELENA VENTURA DE JESUS.....  
ASSISTENTE DE GABINETE.....CMJP  
**023.** .HERLIS VIEIRA SOARES .....  
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA CMJP  
**024.** .IRANI PEREIRA DE JESUS ABREU.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP  
**025.** .JOSE ALVES NETO.....  
AGENTE DE PORTARIAE VIGILANCIA.....CMJP  
**026.** .LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA.....  
CONTADORA.....CMJP  
**027.** .LUCINEIA DE OLIVEIRA DEPIERI.....  
CONTROLADORA INTERNA.....CMJP  
**028.** .MARCIA CHAVES DOS SANTOS.....  
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**029.** .MARCIO BARBOSA VITÓRIA .....  
AGENTE ADMINISTRATIVO.....CMJP  
**030.** .MARCIO OGIDIO CEZARIO.....  
JARDINEIRO.....CEDIDO SENADO FEDERAL  
**031.** .MARCOS GOMES BARBOSA.....  
FOTÓGRAFO.....CMJP  
**032.** .MARIA APARECIDA ALVES CHAGAS....  
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**033.** .MARIA APARECIDA DA SILVA.....  
ASSISTENTE DE GABINETE.....CMJP  
**034.** . MARIA GLARETE MENSCH.....  
AGENTE ADMINSITRATIVO..... CMJP  
**035.** .MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO.....  
AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**036.** .MARIA NENEN JERONIMO FREIRE.....  
COPEIRA.....CMJP  
**037.** .MARICELMA INACIO ALEIXO.....  
COPEIRA..... CMJP  
**038.** .MARINEIDE SOARES DOS SANTOS.....  
AGENTE ADMINISTRATIVO..... CMJP  
**039.** .NARA ADRIANE VIZELI PAULINO .....  
AGENTE ADMINISTRATIVO.....AFASTADA SEM  
REMUNERAÇÃO  
**040.** .NATANAEL PEREIRA LUNA FILHO.....  
SEGURANÇA INTERNO..... CMJP  
**041.** .NATIELY SOUZA LIMA.....  
ASSISTENTE DE GABINETE.....AFASTADA SEM RE-  
MUNERAÇÃO  
**042.** .OSMAR SOARES DA SILVA.....

AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA..... CMJP  
**043.** .PAULO BALTAZAR PEREIRA.....  
CINEGRAFISTA.....CMJP  
**044.** .PAULO PINTO DOS SANTOS.....  
AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA.....CMJP  
**045.** .RITA SOUZA DOS SANTOS.....  
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**046.** .ROSILENE COELHO DE MACEDO.....  
AGENTE ADMINSITRATIVO.....CMJP  
**047.** .RUSENILDA F.DE ALMEIDA AGUIAR.  
AG. DE LIMPEZAE CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**048.** .SELMA DIAS FERREIRA CAMPOS.....  
AGENTE ADMINISTRATIVO..... CMJP  
**049.** .SIMONE NAIARA PERNIS.....  
TELEFONISTA.....CMJP  
**050.** .SIMONE PEREIRA LIMA IZEL.....  
AUX. SERV. DIVERSOS.....CMJP  
**051.** .TATIANA DAISY BARROS DA SILVA.....  
ASSITENTE DE GABINETE.....CMJP  
**052.** .TATIANE MOURA DA SILVA.....  
ASSISTENTE DE GABINETE.....CMJP  
**053.** .VANUSA SANTOS BREDOFN.....  
AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.... CMJP  
**054.** .VILMA TONETTI PONTES DE ARAUJO...  
AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.... AFASTADA SEM  
REMUNERAÇÃO  
**055.** .WELMA BATISTA DA SILVA.....  
CONTROLADORA INTERNA.....CMJP

### 2. SERVIDORES OCUP. CARGO EM COMISSÃO Nº ORDEM .....NOME.....CARGO/FUNÇÃO.....LOTAÇÃO

**001.** ADÃO RODRIGUES COSTA  
MEMBRO COTADOR.....CMJP  
**002.** ANA PAULA ROSA BATISTA  
ASSESSORA PARLAMENTAR...CMJP  
**003.** ANDRÉ CARVALHO SEPCK  
CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES...CMJP  
**004.** ADEMIR LUCAS ALVES DE SOUZA  
CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES.... CMJP  
**005.** ADILSON PONTES ROCHA  
MOTORISTA .....CMJP  
**006.** AMAURI BENEDITO JUNIOR  
DIRETOR DPTO. FINANCEIRO...CMJP  
**007.** ANGELO SIMÕES  
CHEFE DE GAB, DA PRESIDÊNCIA.. CMJP  
**008.** ANTONIO CARLOS TENÓRIO  
ASSESSOR PARLAMENTAR....CMJP  
**009.** ANTONIO MARCOS DOS SANTOS JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES.....CMJP  
**010.** BOLIVAR BRITO DA SILVA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES... CMJP  
**011.** CARLOS ANDRE PAULO DA SILVA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES... CMJP  
**012.** CINTIA CARDOSO DA SILVA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES... CMJP  
**013.** CLAUDIO CARLOS DE SOUZA  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
**014.** CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
**015.** DALIENE SOARES SANTOS  
DIRETORA DPTO. LEGISLATIVO...CMJP  
**016.** DÁRCIA LAURENTINO NOBRE  
ASSESSORA JURÍDICA.....CMJP  
**017.** DENISE MACIEL FARIAS  
DIRETORA DO DEPAM.....CMJP  
**018.** ELLEN SAMPAIO LEANDRO  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
**019.** EDINA SILVA RAMOS  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES... CMJP



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



020. FERNANDA BRAGA DA SILVA  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
021. FLORISVALDO DOS SANTOS  
ASSESSOR PARLAMENTAR....CMJP  
022. FRANCISCA SARAIVA RIBEIRO  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES...CMJP  
023. HELIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES...CMJP  
024. HITALO DA SILVA MEZEBARBA  
MEMBRO DA CPL.....CMJP  
025. JAIRÓ TEIXEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR DO DECOM.....CMJP  
026. JEFERSON LIMA DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE DOS VEREADORES...CMJP  
027. JOSÉ RENATO ALVES DE SOUZA SILVA  
MOTORISTA.....CMJP  
028. KATIÚSCIA DE JESUS GONÇALVES  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
029. LORENA ALCANTARA DE CASTRO  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
030. LOURRANT CANTÃO PESSOA  
PRESIDENTE DA CPL.....CMJP

031. LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
032. MARINALVA DE BARROS SOUZA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES....CMJP  
033. MARCELO UBALDINO  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES.... CMJP  
034. MARTA ALVES DE MACEDO  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
035. MATEUS NAVARRO OLIVEIRA  
DIRETOR DO CENTRO DE PROCES. DE DADOS.....CMJP  
036. NEDSON JOSE DE SOUZA LIMA  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
037. PAULO CESAR ALIENDRE DE ANDRADE  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
038. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES...CMJP  
039. ROSILENE RESENDE DA COSTA  
ASSESSORA PARLAMENTAR.....CMJP  
040. ROBERTO DA SILVA MOURÃO  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
041. ROBSON PEREIRA GAMA  
DIRETOR DPTO. ADMINISTRATIVO....CMJP

042. ROBSON MAGNO C. CASULA  
PROCURADOR.....CMJP  
043. SALOMÃO RAMOS PAIVA  
ASSESSOR DE GAB. DA PRESIDÊNCIA....CMJP  
044. SERGIO TEODORO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DPTO. RECURSOS HUMANOS....CMJP  
045. UANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL.....CMJP  
046. VALDECIR DE ALMEIDA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES.....CMJP  
047. VERA MARCIA DE SOUZA ANGELIM  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES.....CMJP  
048. VILSON DOURADO DOS SANTOS  
ASSESSOR DO CONT. INTERNO.....CMJP  
049. VICTOR LUCA DE MELLO RODRIGUES  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP  
050. VIVIAN PAULA COMISSO MACHADO  
ASSESSOR DE GESTÃO E TRANSP. FISCAL...CMJP  
051. WESLEY DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GAB. DOS VEREADORES..... CMJP  
052. WILLIAM PASOLD DA SILVA  
ASSESSOR PARLAMENTAR.....CMJP



# SANGUE É

# Gratuito

**PODEM DOAR**

**Homens e mulheres**  
**com idade entre 18 e 60 anos**  
**com peso superior a 50 Kg**  
**sem tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCE TAMBEM**



**JI-PARANÁ**  
Prefeitura Municipal